



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA - PROExC**

EDITAL Nº 12 , de 29 de novembro de 2018.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES-EXTENSIONISTAS QUE INTEGREM
O QUADRO DE PROGRAMAS / PROJETOS INSTITUCIONALIZADOS NA PROExC
PARA ATUAREM NO PROJETO “Apoio Técnico-científico para fortalecimento,
consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓREITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil”, (processo 23102.003651/2018-46, o qual concederá (1) bolsa de pesquisador-extensionista, por um período de até 4 (quatro) meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1. Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil” (Anexo 1).

2. Das inscrições:

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas diretamente na PROExC, com a documentação exigida e sinalizada o perfil desejado, em acordo com o item 4, no período definido no cronograma deste edital, das 8:00 às 17:00.

3. Da modalidade, quantidade, valor e vigência das bolsas BPE-SEAD-UNIRIO.

Serão concedidas 1 (uma) bolsa SEAD-RIOGIÁS-UNIRIO de valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador – extensionista no desenvolvimento e entrega dos produtos decorrentes da meta 3- “3.5.3 – Realização de estudo para levantamento das demandas dos agricultores familiares fluminenses sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar” e suas etapas, bem como participação nas ações de meta 1 e 2, caso seja do interesse.

4. Dos critérios de seleção e perfis do pesquisador:

- 4.1. O proponente poderá submeter a inscrição devendo apresentar pessoalmente na PROExC, (sala 6 Av. Pasteur, 296, PROExC) a seguinte documentação:
- 4.2. i) curriculum lattes, a ser utilizado para identificação do perfil ;
- 4.3. ii) carta de intenção; iii) proposta de trabalho para executar uma das etapas do plano de trabalho contemplando os produtos a serem entregues do projeto, bem como os prazos decorrentes.
- 4.4. Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita), condução de grupo. Habilidades: experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas, experiência no tema central.
- 4.5. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto e os benefícios decorrentes e a aderência a indissociabilidade universitária, bem como o desenvolvimento do estudante – bolsista.
- 4.6. A seleção do pesquisador-extensionista ficará a cargo de câmara técnica, formada pelo coordenador geral ou a pró-reitora na sua ausência, por um membro externo da SEAD e por um membro da organização executora (IBS-Instituto Brasil Social). 4.5. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas pesquisadores-extensionistas SEAD-RIOGIÁS-UNIRIO:

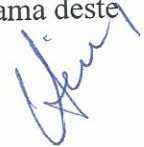
5. Da divulgação dos resultados

- 5.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. Dos recursos

- 6.1. O pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7. Do cronograma:



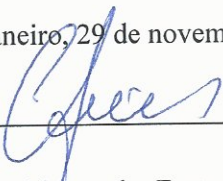
Lançamento de edital	29/11/2018
Período de inscrição	30/11/2018 a 03/11/2018
Resultado preliminar da seleção de Pesquisador- Extensionista	04.11.2018
Período de recurso	04.11.18 a 05.11.18
Resultado final da seleção de Pesquisador- Extensionista	06.01.18

8. Das disposições gerais

8.1. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018



Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Extensão e Cultura